

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 363

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	3
Gratificação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Edital - Contratação e Eliminação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 190, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

“Designa Agente Fiscal para avaliação de amostras Processo Administrativo nº 3307/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Karolina de Oliveira Silva, Coordenadora de Proteção Especial**, portadora do RG nº 55.723.681-2 e inscrita no CPF nº 490.126.298-02; **Sra. Aliane Laura Lorente Silva Stesky** Coordenadora de Proteção Básica, portadora do RG nº 40.670.672-4 e inscrita no CPF nº 425.890.508-95 e **Sra. Ruthilene Cristina**, Auxiliar de Serviços Gerais portadora do RG nº 41.204.156-x e inscrita no CPF nº 311.267.788-93, para analisar e avaliar Amostras referente ao Processo Administrativo nº 3307/2022, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de agosto de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Outros atos oficiais**CONVÊNIO 02/2022****TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA E A EMPRESA DROGARIA BRASIL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, PARA OS FINS E NA FORMA INDICADA.**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois nesta cidade de Nova Campina/SP, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 60.123.072/0001-58, estabelecida nesta cidade, na Avenida Luiz Pastore, nº 240, Centro, ora representada pela Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, solteira, portadora do RG nº 33.419.224-9, inscrito no CPF nº 268.136.358-67, aqui denominada CONVENIENTE, e do outro, **DROGARIA BRASIL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46093.3040001-41, com sede na Rua Salatiel David Muzel, nº 1200, Centro, Nova Campina, Estado de São Paulo, neste ato representado

por Marcia Angelica Dias Almeida, brasileira, empresária, portadora do RG nº 41.203.987-4, inscrita no CPF sob nº 373.876.018-01 e Eduardo Jose Dias Almeida, brasileiro, empresário, portador do RG nº 41.204.092-X, inscrita no CPF sob nº 220.771.218-40 doravante designado CONVÊNIO, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto viabilizar desconto mensal em folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Nova Campina, que declarem interesse na aquisição de medicamentos nas farmácias conveniadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**I- DAS OBRIGAÇÕES E COMPÊTÊNCIAS DA CONVENIENTE**

a) Solicitar autorização prévia e por escrito de todos os servidores interessados em usufruir dos benefícios estipulados no presente Convênio;

b) O Município obriga-se a encaminhar para a Empresa a relação nominada de todos os servidores interessados a participarem do referido convênio;

c) Acompanhar junto a Empresa a execução do Convênio;

d) Permitir o desconto no limite de até 10% (dez por cento) de cada

e) servidor em favor da empresa prestadora do serviço;

f) Repassar as informações necessárias ao Departamento Financeiro para o devido repasse dos valores descontados dos servidores à Conveniada;

g) Solicitar autorização dos servidores públicos interessados em adquirir medicamentos através do presente convênio;

II- DAS OBRIGAÇÕES E COMPÊTÊNCIAS AS CONVENIADA

a) Conceder o desconto de 20% (vinte e dois por cento) na venda de medicamentos

b) Permitir o bom atendimento aos usuários através deste convênio

de modo que facilite a marcação dos procedimentos ora oferecidos;

c) Ter o controle de fornecimento por servidor público conforme relatório encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Conveniente;

d) Encaminhar até o dia 14 de cada mês os cupons fiscais devidamente assinados pelos servidores para lançamento e providência do repasse dos descontos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio será publicado em extrato, na forma usual de publicidade dos atos oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros vigorarão 18/08/2022, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

No período de sua vigência, o presente instrumento poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo Município, ficando os Convenientes responsáveis pelas obrigações pactuadas e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro de Itapeva para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Convênio, declarando às



partes a renúncia a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E por terem justoe conveniado os quando expostosacima firmam o

presente Convênioem 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, por ser a expressão da verdade e para que produza os seus efeitoslegais.

Nova Campina,18 de Agosto de2022

Conveniente:

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina

Conveniada:

MARCIA ANGELICA DIAS ALMEIDA

Drogaria B rasil Farma Comércio de Medicamentos e Cosméticos LTDA

(Proprietária)

EDUARDO JOSE DIAS ALMEIDA

Drogaria B rasil Farma Comércio de Medicamentos e Cosméticos LTDA

(Proprietário)

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3559, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO**, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 27.053.682-6 SP/SSP e do CPF nº. 160.153.748-45 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto

permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Agosto de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 057/2022 - Proc. Adm. Nº. 2827/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 15/09/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 15/09/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da dispensa nº 119/2022; Processo Administrativo nº. 3320/2022; Objeto: Prestação de Serviços de Internação para Tratamento Psiquiátrico; informa que firmou contrato com a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER, inscrita no CNPJ nº 09.455.850/0001-59, ao valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), contrato assinado em 16/08/2022 vigente por 3 (três) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico Nº 047/2022; Processo Administrativo nº 2778/2022; Objeto: Aquisição de Ambulancia Tipo Furgão; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: PR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.077.277/0001-34, R\$ 241.800,00 assinado em 19 de agosto de 2022, vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio

do Processo Administrativo nº. 3248/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 121/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: DANIEL APARECIDO RODRIGUES 04510260806 inscrito no CNPJ nº 42.224.588/0001-07, OBJETO: INSTALAÇÃO EM REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO); VALOR: R\$ 31.676,20 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2422/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0120/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.591.459/0007-97; OBJETO: REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA VAN MERCEDES-BENZ, ; VALOR: R\$ 24.311,39 (vinte e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e nove centavos). Data da Ratificação: 22/08/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 011/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2022, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Técnico de Enfermagem

DATA: 25 de Agosto de 2022 (quinta-feira)

HORÁRIO: 15h30min

04º lugar: SUELLEN DA SILVA CORDEIRO

05º lugar: ALINE DE ALMEIDA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Agosto de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Edital - Contratação e Eliminação

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº **100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2022 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado,



caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação do candidato eliminado:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

03º lugar: DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 23 de Agosto de 2022.

A Comissão

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br